

nºs 112.743.791-72 e 019.956.554-65, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; **ADQUIRENTES: DERALDO LISBOA DOS SANTOS** e sua esposa **VIVIANE LINO DE MORAIS LISBOA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, auxiliar administrativo, auxiliar operacional, CI nºs 1.206.037-SSP/DF e 1.474.930-SSP/DF, CPF nºs 483.804.741-04 e 605.525.221-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; **INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - FGTS**, datada de 02.12.2003, lavrada às fls. 166/174, do Livro 016, do Cartório do 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal; **VALOR: R\$ 23.000,00**, compostos mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 3.600,00**, através de recursos próprios; **R\$ 1.717,63**, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e o restante, ou seja, **R\$ 17.682,37**, mediante financiamento concedido pela CREDORA. ***** DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10.12.2003. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-6/4.631 - HIPOTECA - DEVEDORES: DERALDO LISBOA DOS SANTOS e sua esposa **VIVIANE LINO DE MORAIS LISBOA**; **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, todos qualificados no R-5/4.631; **TÍTULO: Escritura Pública constante do R-5/4.631**; **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 19.400,00**; **VALOR DO DESCONTO: R\$ 1.717,63**; **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.682,37**; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SACRE**; **PRAZO EM MESES: De Amortização 239**; **TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal - 8,1600%; Efetiva - 8,4722%**; **ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 209,77**; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula 6ª do título**; **ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª do título**; **GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula**; **VALOR DA GARANTIA: R\$ 29.000,00** (atribuído pelas partes para fins do Artigo 1.484 do CCB). Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. ***** DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10.12.2003. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-7/4.631 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com a petição de 13/09/2013, acompanhada do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca firmado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 18/06/2013, procede-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-6 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/09/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-8/4.631 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - De acordo com a sentença proferida em 22/09/2009, pela MMª. Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, Drª. Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira, extraída dos autos da ação de Separação Judicial - Processo nº 31196-9/09, devidamente transitada em julgado, foi decretada a SEPARAÇÃO de DERALDO LISBOA DOS SANTOS, já qualificado, e VIVIANE LINO DE MORAIS LISBOA, do lar, já qualificada, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, VIVIANE LINO DE MORAIS, ficando o imóvel objeto desta matrícula partilhado na proporção de 50% para cada um. **VALOR: R\$100.000,00(avaliado)**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/09/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/4.631 - DIVÓRCIO - De acordo com a sentença proferida em 21/11/2011, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara e de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, Dr. Mário José de Assis Pegado, extraída dos autos da ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio - Processo nº 2011.03.1.032914-0, devidamente transitada em julgado, foi decretado o DIVÓRCIO de DERALDO LISBOA DOS SANTOS e VIVIANE LINO DE MORAIS. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/09/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-10/4.631 - CASAMENTO - De acordo com a petição de 13/09/2013, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 19/04/2012, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Taguatinga/DF, Matrícula nº 021048 01 55 2012 3 00057 142 0026242 35, procede-se a averbação do casamento de DERALDO LISBOA DOS SANTOS e KARINA MARLAYNE RODRIGUES DOS SANTOS, realizado em 31/03/2012 e registrado em 19/04/2012, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a nubente a assinar KARINA MARLAYNE RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA, continuando o nubente com o mesmo nome. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 25/09/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-11/4.631 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: DERALDO LISBOA DOS SANTOS, agente administrativo, já qualificado, com anuência de sua mulher, KARINA MARLAYNE RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA, brasileira, do lar, CI nº 2.755.503-SSP/DE, CPF nº 037.409.541-83, residente e domiciliada nesta Capital, e VIVIANE LINO DE MORAIS, recepcionista, já qualificada; **ADQUIRENTE:** KLEBER MELO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, CI nº 1.986.138-SSP/DF, CPF nº 875.934.591-87, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 26/12/2014, lavrada às fls. 142/159, do Livro 1177-E, do Cartório 6º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$180.000,00, sendo R\$25.420,00, pagos mediante utilização de saldo da conta vinculada de FGTS. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/01/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-12/4.631 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTES: KLEBER MELO RODRIGUES, já qualificado; **CRÉDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-11 supra; **VALOR:** R\$154.580,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/01/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-13/4.631 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedê-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0004631-60**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/10/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/4.631 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Procedê-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: **CEP: 72.235-824** e **INSCRIÇÃO: 30729548**, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/10/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-15/4.631 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 227.816 - emolumentos: R\$574,05 - De acordo com a petição de 24/09/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei o devedor fiduciante, KLEBER MELO RODRIGUES, já qualificado, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o mesmo tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei nº 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/10/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial